



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 881/95

AUTORIZA A EMISSÃO DE CERTIFI-
CADO DE CURSO DE ESPECIALIZA-
ÇÃO, NA FORMA QUE INDICA.

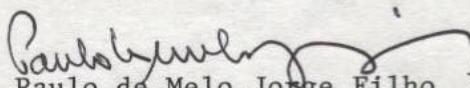
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo oriundo da PRPGPq e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de maio de 1995, apreciando o mérito da exposição feita pela Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa,

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a emitir os Certificados de Cursos de Especialização, por estarem satisfeitas as condições legais, aos alunos constantes da relação em anexo.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 15 de maio de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor



RELAÇÃO DOS ALUNOS PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO 881/95-CEPE, DE 15 DE MAIO DE 1995.

1. Cláudia Maria Barros Avelar - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR;
2. Márcia Jane Lopes Dias Vieira - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO SERVIÇO SOCIAL;
3. Maria Madalena de Paula Gonçalves - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR;
4. Maria Pergentina Andrade Fonteles - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA;
5. Maria Bernadete Gonçalves de Paula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA POLÍTICA;
6. Ednira Martins Lopes - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA E ECONOMIA POLÍTICA DO PENSAMENTO CONTEMPORÂNEO;
7. Jomário Lopes Marques - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FILOSOFIA E ECONOMIA POLÍTICA DO PENSAMENTO CONTEMPORÂNEO;
8. Ana Ecilda Lima Ellery - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL;
9. Lúcia de Fátima Rocha Bezerra - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR;
10. Ondina Maria Chagas Canuto - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA SOCIAL.

mc